



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 127

São Paulo

quarta-feira, 8 de julho de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: GALIM EID

DECRETOS DE 7-7-81

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de:

MARIA ELIZABETH REIS COSTA GOLEBSKI, RG 3.921.869, Eco nomista, admitida no regime da Legislação Trabalhista, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista-SUDEPLA, da Secretaria de Economia e Planejamento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-81;

Dra. GEILA MOTA NUNES, RG 5.392.864, Médica Assister te, padrão 46-A (situação antiga), do Hospital das Clíni cas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Pau lo para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar servi ços junto ao Governo do Estado de Alagoas, até 31-12-81;

Dr. JOSÉ MANOEL DE CAMARGO TEIXEIRA, RG 3.785.873, exer cendo a função de Diretor Técnico (Departamento-Nível II), padrão 60-A (situação antiga), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo pa ra, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus pa ra o Estado, participar do "Primeiro Curso Internacional sobre Educação para Administração de Serviços de Saúde", a ser realizado em Lisboa - Portugal, no período de 5-6 a 5-7-81.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de FABRICIO DOS SANTOS, RG 1.483.100, Contador Chefe, admitido sob o regi me da C.L.T., do Instituto de Assistência Médica ao Servi çor Público Estadual-IAMSP, da Secretaria da Administra ção para, sem prejuízo dos salários e das demais vanta gens de sua função-atividade, continuar prestando servi ços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-81.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 7-7-81

Nos processos adiante indicados, sobre benefícios da Lei nº 1.890, de 18-12-78 aos participantes da Revolução Constitucionalista de 1932: "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Especial, constituída pelo Decreto de 12 de setembro de 1979, em relatório acolhido pelo ilus tre titular da Pasta da Promoção Social, defiro o pedido formulado com base na Lei nº 1.890-78, pelos participan tes da Revolução Constitucionalista de 1932, abaixo rela cionados, de pensão mensal vitalícia e intransferível, no valor correspondente ao padrão 1-A, da Tabela II, da Esca la de Vencimentos a que se refere o art. 1º da L.C. 229-80":

SPS-25.201-79

JULIO BISSOLLI;

SPS-25.203-79

RAYMUNDO ANTONIO DE SOUSA;

SPS-25.209-79

NELSON DUCHEIN;

SPS-25.210-79

DOMINGOS BASTOS;

SPS-25.211-79

MARIO HUNZIKER;

SPS-25.213-79

ADELMO NORBERTO DA SILVA JUNIOR;

SPS-25.214-79

MARIANO GOMES;

SPS-25.215-79

JORGE TEIXEIRA DE ANDRADE;

SPS-25.217-79

MARIA ANGELONI;

SPS-25.220-79

JOSÉ EMILIO CASTELLI;

SPS-25.221-79

ANGELO ALBANEZ NETTO;

SPS-25.223-79

NICOLAU THOMAZ PEREIRA;

SPS-25.226-79

JOAO BUENO;

SPS-25.227-79

AMÉRICO MELRO;

SPS-25.229-79

BENEDITO PAULO RIBEIRO;

SPS-25.233-79 c/ap. SIP-182-79

AGOSTINHO DE OLIVEIRA BELEZA FILHO;

SPS-25.240-79

SIMÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA;

SPS-25.241-79

JOAQUIM AFONSO DE ALMEIDA;

SPS-25.244-79

SEBASTIÃO RODRIGUES DE CAMPOS;

SPS-25.246-79

DANIEL ESTANISLAU RODRIGUES DE OLIVEIRA;

SPS-25.247-79

JOSE MENDES SOBRINHO;

SPS-25.249-79

ARISTEU ORTIZ DE SALLES;

SPS-25.250-79

OLIVIERI ORSI;

SPS-25.259-79

LAUSSO NOTARIANO;

SPS-25.263-79

MANOEL LOURENÇO;

SPS-25.265-79

GENTIL GABRIEL GOMES;

SPS-25.281-79

LUIZ SALGADO FILHO;

SPS-25.283-79

JULIO BRUNO;

SPS-25.285-79

FILINTO HABERBECK BRANDÃO;

SPS-25.286-79

SALVADOR EVANGELISTA;

SPS-25.288-79

THIERES TONAR;

SPS-25.289-79

ARLYNDO CORREA DE LARA;

SPS-25.293-79

CARLOS CUCCIO;

SPS-25.297-79

FRANCISCO PEREIRA CARDOSO;

SPS-25.300-79

PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA;

SPS-25.302-79

PAULO DIAS DE OLIVEIRA;

SPS-25.305-79 c/ap. SG-66-79

FRANCISCO BRUNO;

SPS-25.307-79

LIDIO BUSOLI;

SPS-25.310-79

MILTON PEREIRA;

SPS-25.313-79

RAPHAEL LAMBERTINI;

SPS-25.320-79

ARY GRELLET;

SPS-25.323-79

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA;

SPS-25.324-79

BENEDITO COIMBRA;

SPS-25.328-79

ALCIDES GERA;

SPS-25.338-79

LEONILINO NUNES;

SPS-25.341-79

ANTONIO SANTOS ESPINDOLA;

SPS-25.342-79

ANTONIO SPINELLA;

SPS-25.346-79

JOAO DUGNANI FILHO;

SPS-25.347-79

SERGIO BRASIL PORTIERI;

SPS-25.348-79

LUIZ GALIANO;

SPS-25.349-79

FRANCISCO CATALANO;

SPS-25.307-79

MANOEL CARVALHO LIMA;

SPS-32.416-79

JOAO ALVES MACHADO e

SPS-32.585-79

APPARECIDO BORBA.

No processo SS- 4.514 - 81 c/ap. Aut. Prov. nº 2.295-81 do mesmo SS, sobre preenchimento de uma função -atividade: "A vista dos elementos de instrução do proces so e tendo presente o pronunciamento do Titular da Pasta da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, seja preenchi da 1 função-atividade de Visitador Sanitário, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo ar tigo 203, da LC.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SENA-361-75, sobre prorrogação de contra to de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do pro cesso, autorizo a prorrogação do contrato de trabalho, ce lebrado com IOSIO AGUIAR, RG 3.237.460, admitido nos ter mos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, pelo prazo de 2 anos, a partir de 16-9-80, nos termos sugeridos pela Coordenadoria de Re cursos Humanos do Estado, acolhidos pelo Titular da Pasta da Administração."

No processo SENA-1.853-75, sobre prorrogação de contra to de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do ilustre Ti tular da Pasta da Administração, autorizo seja efetuada a prorrogação do contrato de trabalho celebrado com MARIA I ZABEL SIMÕES GERMANO, RG 3.590.600, para, por um período de mais 2 anos, continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, obedeci dos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espé cie."

No processo SENA-1.053-76, sobre prorrogação de contra to de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do pro cesso e tendo presente o pronunciamento do Titular da Pas ta da Administração, autorizo seja efetuada a prorrogação do contrato de trabalho celebrado com ELIZA BETH AMARAL AMANDO DE BARROS, RG 3.780.714, para, por um período de mais 2 anos, continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares a tinentes à espécie."

No processo SENA-414-78, sobre prorrogação de contra to de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do pro cesso e tendo presente o pronunciamento do Titular da Pas ta da Administração, autorizo seja efetuada a prorrogação do contrato de trabalho celebrado com TEREZINHA DE JESUS LIMA PENHA, RG 12.320.913, para, continuar desempenhando

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES

AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS

	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	3
Economia e Planejamento	4
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	11
Saúde	31
Obras e do Meio Ambiente	35
Transportes	36
Administração	37
Trabalho	50
Cultura	50
Indústria e Tecnologia	50
Esportes e Turismo	51
Interior	51
Negócios Metropolitanos	51

UNIVERSIDADES

Universidade de São Paulo	52
Universidade Estadual de Campinas	52
Universidade Estadual Paulista	53

função-atividade de natureza técnica, por um período de mais 2 anos, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SENA-424-78, sobre prorrogação de contra to de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do pro cesso e tendo presente o pronunciamento do Titular da Pas ta da Administração, autorizo seja efetuada a prorrogação do contrato de trabalho celebrado com JOSÉ LUIZ STABEL DE PAULA, RG 2.369.296, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, por um período de mais 2 anos, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a re dação dada pelo art. 203, da LC.180-78, obedecidos os pre ceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SENA-145-79, sobre prorrogação de contra to de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do pro cesso e tendo presente o pronunciamento do Titular da Pas ta da Administração, autorizo seja efetuada a prorrogação do contrato de trabalho celebrado com RANDALL JULIANO MATTOSINHO, RG 724.266, para continuar desempenhando fun ção-atividade de natureza técnica, por um período de mais 2 anos, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a reda ção dada pelo art. 203, da LC.180-78, obedecidos os precei tos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SENA-149-79, sobre prorrogação de contra to de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do pro cesso e tendo presente o pronunciamento do Titular da Pas ta da Administração, autorizo seja efetuada a prorrogação do contrato de trabalho celebrado com NICOLAU CHEQUER, RG 727.796, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, por um período de mais 2 anos, nos ter mos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Na Aut. Prov. 4.395-80 do SS-11.785-79, em que é in teressada a SECRETARIA DA SAÚDE, sobre admissão de pessoal: "A vista dos elementos de instrução do expediente e tendo presente o pronunciamento da Secretaria da Administração, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Saúde a proceder à admissão de um Contínuo-Porteiro, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, obedecidos os preceitos legais e regu lamentares atinentes à espécie."

No processo SAA-56.011-80, em que é interessada a Se cretaria de Agricultura e Abastecimento - Instituto de Bo tânica da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução do proces so e tendo presente o pronunciamento da Pasta da Adminis tração, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento a proceder ao preenchimento das seguintes funções-atividades, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC. 180-78: 2 de Desenhista, 2 de Escriturário, 1 de Técnico de Laboratório, 3 de Trabalhador Braçal e 5 de Vigia, obe decidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-2.420-81, em que é interessada a Secre taria da Saúde - Instituto Butantan, sobre provimento de cargo: "A vista dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento da Pasta da Administração autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Saúde a proceder ao provimento de 1 cargo de Bibliotecário, nos termos da legislação vigente, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-4.932-81, em que é interessada a Secre taria da Saúde - Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elemen tos de instrução do processo e a vista do pronunciamento do Titular da Pasta da Saúde, a fls. 11, autorizo, em ca ráter excepcional, seja efetuada a admissão de 2 Atenden tes, para o Centro de Saúde II de Orlandia, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regu lamentares atinentes à espécie."